



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATA Nº. 10/2019

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho Secretariado pelo vereador Rafael Alcântara Hannouche, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Ananias Antônio Martins, Diones Carlos Campos, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador: Helvécio Alves Badaró por motivos de viagem. No Pequeno Expediente usaram da Palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Luiz Carlos Amâncio e Ananias Ntº., Diones Carlos de Campos, Ismar Medeiros da Nobrega e Élio José Janoni. E no Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio e Luiz Carlos Amâncio e Élio José Janoni. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 027/18 – Executivo Municipal que Autoriza a cessão de direito de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 286/19 – Executivo Municipal que Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e com emendas proposta pelo vereador Diones Carlos de Campos. Projeto de Lei 297/19 – Executivo Municipal que Inclui e exclui áreas de terras do perímetro urbano do município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 001/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Dispõe sobre a inclusão entre as atribuições das estratégias da saúde da família a prevenção, proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos contra a violência doméstica no âmbito do município de Cornélio Procópio/PR e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 003/19 – Ananias Nt. e Helvécio Alves Badaró que torna obrigatório o atendimento preferencial para pessoas com transtorno do Espectro Autista nos estabelecimentos públicos e privados na cidade de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETO EM APRESENTAÇÃO.** Projeto de Lei 004/19 – Luiz Carlos Amâncio que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Cornélio Procópio, de avisos com o número do Disque 100 Racismo, após apresentado foi encaminhado às Comissões e ao Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 042/19 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio que Requer entendimento da Procuradoria do Município sobre o momento de concessão de isenções. Protocolo 043/19 – Luiz Carlos Amâncio que Requer fiscalização em calçada, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. E requerimento verbal proposto pelo vereador Diones Carlos de Campos que requer o comparecimento do Diretor de Transito do Município o Diretor responsável da Rizzo Parque, empresa que administra a Zona Azul em Cornélio Procópio para prestar esclarecimentos quanto ao Contrato firmado entro a empresa e o Município. **MOCÕES DE APLAUSO:** Protocolo 034/19 – Luiz Carlos Amâncio que Outorga Moção de aplauso ao esportista Almir Rogério Bernardes, organizador da Copa Osvaldo Bernardes de Futebol Amador, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 022/19 – Élio José Janoni que Reitera indicação de braço de iluminação pública na Rua Cornélio Procópio, no Distrito de Congonhas. Protocolo 023/19 – Élio José Janoni que Reitera indicação de braço de iluminação pública no trecho da saída do Distrito de Congonhas até o cemitério do Distrito. Protocolo 024/19 – Élio José Janoni que Indica semáforo na Av. Nossa Senhora do Rocio esquina com a Av. Santos Dumont. Protocolo 035/19 – Diones Carlos de Campos que Indica recape asfáltico na Rua Rubi – Jd. Pérola. Protocolo 036/19 – Ismar Medeiros da Nóbrega que Indica construção de faixas elevadas em frente às escolas do município. Protocolo 037/19 – Ismar Medeiros da Nóbrega que Indica instalação de semáforos para pedestres (acionados pelos próprios) nos principais cruzamentos da cidade. Protocolo 038/19 – Ananias A. Martins Neto que indica reparo e melhorias na pista de caminhada do Jd. Panorama. Protocolo 039/19 – Ananias A. Martins Neto que Indica recape asfáltico na Rua Diamante – Jd. Pérola. Protocolo 045/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Indica providências para corrigir irregularidades da Zona Azul. Protocolo 046/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que Indica academia pública no Jardim Primavera. Protocolo 047/19 – André de Lima que Indica limpeza de terreno baldio na Vila Independência, conforme Código de posturas, todas as indicações foram lidas e encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)*****